

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ-CPSMB**PORTARIA Nº 42/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno, e considerando:

O Processo Seletivo Público nº 001/2023 destinado ao preenchimento dos empregos temporários necessários ao funcionamento da Sede do Consórcio, Policlínica Dr. Clóvis Amora e Centro de Especialidades Regionais – CEO-R de Baturité;

A análise da documentação apresentada pela classificada Fabiana de Mesquita Silva, CPF nº 666.459.133-20, aprovada em 2º lugar na classificação geral, para o cargo de Ouvidor(a);

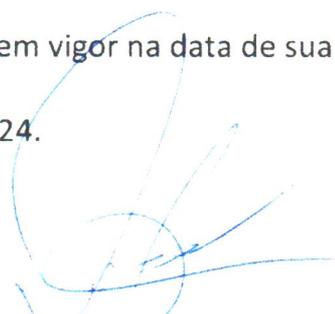
A impossibilidade de acumulação do cargo para o qual foi aprovada(Ouvidor) com a função que exerce no Município de Baturité (Auxiliar Administrativo), bem como a incompatibilidade de carga horária, conforme Parecer Jurídico nº 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a contratação da classificada Fabiana de Mesquita Silva, CPF nº 666.459.133-20, aprovada em 2º lugar na classificação geral do Processo Seletivo Público 001/2023, para o cargo de Ouvidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baturité, 08 de maio de 2024.


JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité